



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

COMARCA DE PRES. EPITÁCIO - SP.

Av. Pres. Vargas, 1-31 - Edifício do Forum

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha nº 1

Oficial

Matricula nº =2377= Data 30-outubro-1981.- Identificação de Imóvel:

RODOVIA RAPOSO TAVARES - (lote nº 9 - desmembramento VILA PROGRES
SO).

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, à Rodovia Raposo Tavares, medindo 50,00 metros de frente para a citada rodovia; 233,50 metros pelo lado direito de quem da rodovia Raposo Tavares olha o terreno, onde confronta com o lote nº 10, 240,00 metros pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 8, e, 50,00 metros na linha dos fundos, onde confronta com propriedade de Joaquim de Azevedo Passos, encerrando a área de 11.845,00 m2. (CADASTRO MUNICIPAL: zona 4, setor 3, lote 09, quadra 01). **PROPRIETARIA:** EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS BERGAMO S/C LTDA., com sede nesta cidade à Av. Pres. Vargas nº 13-40A, CGC nº 49.858.980/0001-95. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1/1567 e Av.1/2260 do Cartório. O OFICIAL INTERINO *Cassimiro Dias de Almeida* (CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA).

REGISTRO Nº UM (1). EM 30.10.1981. Pela escritura de 28.09.1981, do 1º Cartório de Notas local, (Lvº 42, fls. 54), a proprietária/ **VENDEU** o imóvel, pelo valor de Cr\$ 50.000,00 à ERONDINA NUNES DA SILVA, brasileira, comerciante, RG nº 9.321.589-SP e CIC número.. 168.302.028-68, casada sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6515/77, com ANTONIO JOAQUIM DA SILVA, domiciliada nesta cidade, onde reside à rua Alvaro Coelho nº. 1-54. (GRS-LAPAS nº 358882, série "E", em nome da proprietária, válido até 28.2.82, arquivado no 1º Cartório local). O OFICIAL INTERINO *Cassimiro Dias de Almeida* (CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA).

Of. 1.500,00; Est. 300,00; Serv. 225,00; GR nº 379 e 380; Recibo 2727.-

R2-2.377. Em 01 de Abril de 1985. Pela escritura de 04.02.1985, do 1º Cartório de Notas local, (Lvº 56, fls. 011), ERONDINA NUNES DA SILVA, já qualificada, e s/marido ANTONIO JOAQUIM DA SILVA, brasi-
(continua no verso)

MATRÍCULA N.º = 2.377 =

Ficha n.º 1 (verso)

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Oficial:

Comarca de Presidente Epitácio - SP.

brasileiro, aposentado, RG nº 7.596.233-SSP-SP, inscritos no CPF/-
MF sob nº 168.302.028-68, domiciliados nesta cidade, onde residem -
a Rua Pernambuco nº 3-60, VENDERAM o imóvel pelo valor de R\$ -/////
5.000.000 a AGENOR OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, lavrador, RG nº -/
238.191-SSP-MS e CPF/MF sob nº 000.002.228-44, casado sob o regime
da comunhão universal de bens; antes da vigência da Lei nº 6.515/-
77, com MARTA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, do lar, filha de -
Horacio Pedro dos Santos e de Benedita Maria de Jesus, domicilia-
dos no município de Patagones-MS, onde residem na Reta 1(hum). O
OFICIAL INTERINO (CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA).-
Of. 73.200; Est. 19.764; Serv. 14.840; GR nºs 93 e 94/85.-

R3-2.377. Em 03 de Março de 1.986, Pela escritura de 18.02.1986, -/
do 1º Cartório de Notas local, (Liv. 53, Fls. 139), AGENOR OLIVEIRA
SANTOS, e s/m MARIA APARECIDA DOS SANTOS, já qualificados, VENDERAM
o imóvel, pelo valor de R\$ 31.200.000, a ADEILDO VANDERLEI, brasilei-
leiro, pecuarista, RG nº 8.881.083-SSP/SP e CPF/MF sob nº 044.060.
101-06, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente ao/
advento da Lei nº 6.515/77, com LEONIL PEREIRA VANDERLEI, brasilei-
ra, do lar, T.E. nº 6.012-11ª Z.E-MS, filha de Juventino Leal de/
Alemão e de Luiza Alves Pereira de Alemão, domiciliado na cidade /
de Anaurilândia-MS, onde reside à rua Anaurilis nº 1117; e, CLARIN
DA ROSA FARIA, brasileira, solteira, maior, RG nº 17.737.996-SSP/-
SP e CPF/MF sob nº 065.864.628-19, domiciliada nesta cidade, onde/
reside à Alameda das Perobas nº 15-42. O OFICIAL INTERINO
(CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA).-
Of. 805,90; Est. 174,39; Serv. 129,18; GR nº 37/86.-

Av4-2.377. Em 03 de Março de 1.986. A vista da escritura referida
no R3, supra, consta que no terreno objeto d/matricúla, foi edifi-
cada UMA CASA RESIDENCIAL DE ALVENARIA, com 152,84 m2, conf. cer-
tidão municipal nº 379/85 e CND-IAPAS nº 090944, série A, PCND nº
050/86, expedida em 05.02.1986, pela agência local, e arquivada /
n/ Cartório sob nº 319. O OFICIAL INTERINO
(CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA).- (continua na Ficha N.º 02)

Matrícula

=2.377=

Ficha

02

O oficial

Av.5/M-2.377. Em 20 de maio de 2003. Procede-se a esta averbação à vista da escritura de 12.05.2003, do Tabelião do Notas anexo a esta Serventia de Registro de Imóveis, (Lvº 118, págs. 171/174), para **CONSTAR** que no imóvel objeto desta matrícula, foi aberta a **Avenida SEBASTIÃO LOPES**, sem prejuízo para a área do mesmo, e em consequência desta abertura, o imóvel ficou assim caracterizado: **UMA CASA RESIDENCIAL DE ALVENARIA**, com 152,87m2 de construção e seu respectivo terreno, localizado na Avenida Sebastião Lopes nº 37-28, composto pelo lote nº 09, do desmembramento denominado "Vila Progresso", nesta cidade, medindo o terreno, 50,00 m (cinquenta metros) de frente para a citada avenida; 233,38 m (duzentos e trinta e três metros e cinquenta centímetros) pelo lado direito, de quem da avenida olha o terreno, onde confronta com o lote nº 10; 240,00 m (duzentos e quarenta metros) pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, onde confronta com o lote nº 08; e, 50,00 m (cinquenta metros) na linha dos fundos, onde confronta com propriedade de Joaquim de Azeredo Passos, encerrando uma área de 12.545,00m2, consoante prova a certidão municipal nº 317/03, arquivada neste Registro Imobiliário sob nº 1.176. O **ESCREVENTE** (EDSON LOPES FERREIRA JÚNIOR).

Of. 7,18 - Rel. 2,04 - A. 0,15 - Imp. 2,51 - T. Just. 0,38 = total: 11,49 - GR nº 623/03.

R.6/M-2.377. Em 20 de maio de 2003. Pela escritura referida na Av.5, supra, **CLARINDA ROSA FARIA**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 17.737.996-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 065.864.628-19, domiciliada nesta cidade, onde reside na Avenida Isoldino Ferreira de Almeida nº 35-41, Jardim dos Pioneiros, e **ADEILDO VANDERLEI**, RG nº 8.881.083-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 044.060.101-06 e sua esposa **LEONIL PEREIRA VANDERLEI**, RG nº 000729910-SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 662.934.561-49, brasileiros, pecuaristas, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados na cidade de Anaurilândia-MS, onde residem na rua Anaurilícia nº 1117, centro, **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$20.000,00, a **DAVID DE SOUZA BATISTA**, brasileiro, comerciante, RG nº 3.946.782-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 400.503.358-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **FRANCISCA CARRILHO MARTINS DE SOUZA**, (brasileira, comerciante, RG nº 12.405.399-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 043.589.638-54), domiciliado na cidade de Pontes Gestal-SP,

Continua no verso

Matrícula

Ficha

=2.377=

02(verso)

O oficial

onde reside na rua Maria Pontes Gestal nº 347, centro.
(VV:R\$14.696,66 - VTC: R\$16.051,77, corrigido nos termos do Dec.
Estadual nº 32.635/90). O **ESCREVENTE** (**EDSON LOPES
FERREIRA JÚNIOR**).

Oficial: 270,29; Est. 76,82; Ipesp: 56,90; Reg. Civil: 14,23; T. Just. 14,23; Total:
432,47; GR nº

R.7/Matrícula nº. 2.377. Data: 14 de abril de 2014. Pela Cédula de Crédito Bancário nº. B41830003-6, emitida em 09 de abril de 2014, nesta cidade de Presidente Epitácio-SP, **DAVID DE SOUZA BATISTA** e sua esposa **FRANCISCA CARRILHO MARTINS DE SOUZA**, ambos administradores, domiciliados na cidade de Pontes Gestal-SP, onde residem na rua Natali Pazzim nº 595, já qualificados no R.4, supra, **HIPOTECARAM o imóvel**, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO RIO PARANÁ - Sineredi Rio Paraná PR/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.206.039/0001-61, com sede na Avenida Antonio Ormeneze nº 1009, Nova Londrina-PR, para garantia da dívida de R\$ **600.000,00**, a ser paga no prazo de 36 (trinta e seis) prestações mensais e consecutivas, no valor de R\$ 22.171,33, vencendo-se a primeira prestação em **20.05.2014** e a última em **20.04.2017**, com juros devidos à taxa de 20,983041% ao ano, correspondente a 1,600000% ao mês, cuja dívida foi contraída por **COVARP CONSTRUTORA VALE DO RIO PRETO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.348.506/0001-27, com sede na Avenida Sebastião Lopes nº 35-74, nesta cidade de Presidente Epitácio-SP, tendo como avalistas **David de Souza Batista** e sua esposa **Francisca Carrilho Martins de Souza**, já qualificados R.4, supra, constando do título, juros, multas e outras condições. A hipoteca também foi registrada sob o nº. 5 na matrícula nº. 2.545, deste Registro Imobiliário **Prenotação nº. 49.054, de 11.04.2014. A SUBSTITUTA DO OFICIAL** (**ELY CINTIA GONZAGA**).

Of:1.044,65;Est:296,90;Ipesp:219,93;R.C.:54,98;T.J:54,98;Total:1.671,44; Gr nº 015/2014.

Av.8/Matrícula nº. 2.377. Data: 15 de abril de 2014. Fica retificado o nome da credora para constar o correto **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO RIO PARANÁ - Sicredi Rio Paraná PR/SP**. Retificação feita com fundamento no art. 213, inciso I, letra "a", da Lei nº. 6.015/73 e posteriores alterações advindas da Lei nº. 10.931/04. **A SUBSTITUTA DO OFICIAL** (**ELY CINTIA GONZAGA**).

Av.9/Matrícula nº. 2.377. Data: 29 de agosto de 2014. Procede-se a esta averbação para **CONSTAR** que por decisão judicial,

Continua na ficha nº 03

Matrícula

2.377

Ficha

03

O oficial

decretada nos autos da ação civil pública, processo nº. 000161374201482601280000, protocolada no site da Central de Indisponibilidade sob nº. 201407.0214.00032816-IA-770, no dia 02.07.2014, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **DAVID DE SOUZA BATISTA**. Averbação feita com fundamento no art. 213, inciso I, letra "a", da Lei nº. 6.015/73. **Prenotação nº. 49.856, de 29.08.2014. A ESCRIVENTE AUTORIZADA (ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA). A SUBSTITUTA DO OFICIAL (MARIA TATIANE DA SILVA COSTA).**

Av.10/Matrícula nº. 2.377. Data: 26 de fevereiro de 2018. Procede-se a esta averbação para **CONSTAR** que por decisão judicial, decretada nos autos do processo nº. 00105101220155180102, protocolada no site da Central de Indisponibilidade sob nº. 201802.1515.00448732-IA-670, no dia 15.02.2018, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **DAVID DE SOUZA BATISTA**, já qualificado no R.6, supra. **Prenotação nº. 57.454, de 20.02.2018. A ESCRIVENTE AUTORIZADA (FÁBIA THAÍS FERREIRA DA SILVA).**

Av.11/Matrícula nº. 2.377. Data: 26 de fevereiro de 2018. Procede-se a esta averbação para **CONSTAR** que por decisão judicial, decretada nos autos do processo nº. 00105101220155180102, protocolada no site da Central de Indisponibilidade sob nº. 201802.1515.00448732-IA-670, no dia 15.02.2018, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **FRANCISCA CARRILHO MARTINS DE SOUZA**, já qualificada no R.6, supra. **Prenotação nº. 57.455, de 20.02.2018. A ESCRIVENTE AUTORIZADA (FÁBIA THAÍS FERREIRA DA SILVA).**

R.12/Matrícula nº. 2.377. Data: 04 de julho de 2018. PENHORA ONLINE. EXEQUENTE: MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.394.460/0001-41. **EXECUTADOS: DAVID DE SOUZA BATISTA**, inscrito no CPF/MF nº. 400.503.358-04; e, **FRANCISCA CARRILHO MARTINS DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 043.589.638-54, já qualificados no R.6, supra; e, **COVARP – CONSTRUTORA VALE DO RIO PRETO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 51.348.506/0001-27, já qualificada no R.7, supra. **TÍTULO:** Certidão de Penhora, ordem nº. 0011115-77.2015.5.15.0057 – Execução Trabalhista, emitida em 29.06.2018, pela Vara do Trabalho da comarca de Presidente Venceslau-SP. **VALOR:** R\$ 161.926,56. **DEPOSITÁRIO:** David de Souza Batista, já qualificado no R.6, supra. **Prenotação nº. 58.107, de 02.07.2018. A ESCRIVENTE AUTORIZADA (FÁBIA THAÍS FERREIRA DA SILVA).**

Emolumentos: serão pagos ao final, nos termos do item I.7 das Notas Explicativas da Tabela de Emolumentos – Lei nº. 11.331/02.

Continua no verso

Matrícula

Ficha

2.377

03vº

O oficial

Av.13/Matrícula nº. 2.377. Data: 29 de novembro de 2019. Procede-se a esta averbação para **CONSTAR** que por decisão judicial, decretada nos autos do processo nº. 50050312420194036112, protocolada no site da Central de Indisponibilidade sob nº. 201909.3018.00948256-IA-091, no dia 30.09.2019, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **DAVID DE SOUZA BATISTA**, já qualificado no R.6, supra. **Prenotação nº. 61.083, de 29.11.2019. O ESCRIVENTE AUTORIZADO** (EDILSON LEONELO).

R.14/Matrícula nº. 2.377. Data: 22 de junho de 2020. PENHORA. EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO RIO PARANÁ – SICREDI RIO PARANÁ PR/SP, já qualificada no R.7, supra. **EXECUTADOS:** DAVID DE SOUZA BATISTA, já qualificado no R.6, supra; e, COVARP – CONSTRUTORA VALE DO RIO PRETO, já qualificada no R.7, supra. **TÍTULO:** Termo de Penhora, emitido em 06.09.2019, pela Escritania de Família e Sucessões, menores e 1º do Cível da comarca de Caçu-GO, nos autos do processo de execução nº. 858 (201603054221). **VALOR:** R\$ 597.575,38. **Prenotação nº. 62.299, de 09.06.2020. A ESCRIVENTE AUTORIZADA** (FÁBIA THAÍS FERREIRA DA SILVA).

Of:335,43; Est:95,33; Sefaz-SP:65,25; R.C:17,65; T.J:23,02; M.P:16,10; Imposto ao Município:6,71; Total:559,49 - GR nº 025/2020.

R.15/Matrícula nº. 2.377. Data: 13 de julho de 2020. PENHORA. EXEQUENTE: MARIA ANUNCIATA DA SILVA FILHA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 092.769.588-00. **EXECUTADOS:** COVARP – CONSTRUTORA VALE DO RIO PRETO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.348.506/0001-27; DAVID DE SOUZA BATISTA e FRANCISCA CARRILHO MARTINS DE SOUZA, já qualificados no R.6, supra. **TÍTULO:** Certidão de Penhora, ordem nº. 00104017620165150027 – Execução Trabalhista, emitida em 01.07.2020, pela Secretária da 1ª Vara do Trabalho da comarca de Votuporanga-SP. **VALOR:** R\$ 52.775,42. **DEPOSITÁRIOS:** David de Souza Batista e Francisca Carrilho Martins de Souza, já qualificados no R.6, supra. **Prenotação nº. 62.413, de 01.07.2020. A ESCRIVENTE AUTORIZADA** (FÁBIA THAÍS FERREIRA DA SILVA).

Emolumentos: Determinação de dispensa de depósito.

Av.16/Matrícula nº. 2.377. Data: 23 de fevereiro de 2021. Procede-se a esta averbação à vista do ofício nº. 79/2021, expedido em 11.02.2021, pela Promotoria de Justiça da comarca de Cardoso-SP, nos autos nº. 1001423-84.2020.8.26.0128, instruído da certidão de 10.11.2020, expedida pela Vara Única da comarca de Cardoso-SP, para **CONSTAR** a

Continua na ficha nº 04

Matrícula

2.377

Ficha

04

O oficial

existência de uma ação de execução de cumprimento de sentença sob o nº. 1001423-84.2020.8.26.0128, junto à Vara Única da comarca de Cardoso-SP, distribuída no dia 01.10.2020, cujo valor da causa é de R\$ 638.156,16, figurando como exequente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.468.760/0001-90 e como executado **DAVID DE SOUZA BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 400.503.358-04, já qualificado no R.6, supra. **Prenotação nº. 63.791, de 16.02.2021. A SUBSTITUTA DO OFICIAL (FÁBIA THAÍS FERREIRA DA SILVA).**

Emolumentos: Isento – art. 8º, parágrafo único da Lei nº. 11.331/02.

R.17/Matrícula nº. 2.377. Data: 22 de outubro de 2021. PENHORA do imóvel matriculado. EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.468.760/0001-90. **EXECUTADO: DAVID DE SOUZA BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 400.503.358-04, já qualificado no R.6, supra. **TÍTULO:** Certidão de Penhora, ordem nº. 10014238420208260128 – Execução Civil, emitida em 13.10.2021, pelo Ofício Judicial Cível da comarca de Cardoso. **VALOR:** R\$ 638.156,16. **DEPOSITÁRIO:** David de Souza Batista, já qualificado no R.6, supra. **Prenotação nº. 65.289, de 14.10.2021. A SUBSTITUTA DO OFICIAL (FÁBIA THAÍS FERREIRA DA SILVA).**

Emolumentos: Determinação de dispensa de depósito.

Av.18/Matrícula nº. 2.377. Data: 05 de abril de 2023. Procede-se a esta averbação em cumprimento ao pedido nº. 202304.0415.02640964-PA-030 e ao ofício expedido em 02.04.2023, nos autos do processo nº. 00105101220155180102, em curso pela 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO, para constar que fica **CANCELADA a indisponibilidade dos bens de FRANCISCA CARRILHO MARTINS DE SOUZA**, averbada nesta matrícula sob o nº. 11. **Prenotação nº. 68.558, de 04.04.2023. Selo digital: 1204443F1000000007070923V. O SUBSTITUTO DO OFICIAL (PAULO ANTONIO DUENHAS).**

Emolumentos: assistência judiciária, nos termos do art. 9, inciso II da Lei nº. 11.331/02 (Notas explicativas).

Continua no verso